



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

violência, discutir noções sobre a Lei Maria da Penha. Orientar sobre indícios da violência e como proceder. Trata-se de um relato de experiência, com base em uma atividade educativa vinculada ao projeto de extensão intitulado Fortalecimento e Empoderamento da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar/PROEX/UFPA, realizada com um grupo de jovens evangélicos em Belém - PA. A roda permitiu aos jovens aumentar o conhecimento, desmistificar tabus e preconceitos acerca da violência e violência contra a mulher. Possibilitou a construção do conhecimento em uma temática pouco abordada e discutida no meio evangélico, permitiu que os jovens falassem sobre o assunto, admitindo amplas discussões, vivenciadas por eles ou por outras pessoas. A Enfermagem tem papel fundamental na promoção e prevenção, enquanto ciência atentada em articular saberes e práticas indispensáveis ao cuidado individual e coletivo. Constatou-se que o discente de Enfermagem do Programa tem como atuar e implementar atividades com importância para conhecer, refletir e agir diante de problemas de grande impacto social e de saúde pública que é a violência contra a mulher, que o ajudará em sua formação como futuros enfermeiros para lidar com a problemática.

Palavras-Chave: Violência Contra a Mulher; Ações Educativas; Comunidade.

1. Introdução

Historicamente, a violência vem sendo provocada, predominantemente, no ambiente doméstico, produto das relações estabelecidas de forma desigual entre homens e mulheres, mas que especialmente atinge pessoas consideradas em desvantagem física, emocional e social como as mulheres, crianças e adolescentes.

No Brasil tem-se observado um crescimento desordenado da violência contra a mulher, como forma de coibir a violência doméstica e de gênero, foi editada e sancionada a Lei nº 11.340/2006 de 7 de agosto de 2006, denominada Maria da Penha.

A violência apresenta várias qualificações, como violência doméstica, violência contra a mulher, violência de gênero, violência familiar, intrafamiliar e conjugal.

No que se refere às denominações violência doméstica e violência familiar, a Lei Maria da Penha, no seu Art. 5º, considera a violência no âmbito doméstico àquela compreendida como ambiente de convivência permanente de pessoas, com ou sem vínculo

ISBN: 978-85-93416-00-2





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

familiar, inclusive as esporadicamente agregadas, e, no âmbito da família, aquela compreendida como a comunidade constituída por pessoas que são, ou se consideram, aparentados, atrelados por laços naturais, por afinidade ou por vontade. A lei ainda cita que a violência conjugal se dá em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independente de coabitação. (BRASIL, 2006).

A violência contra a mulher é considerado qualquer ato ou conduta baseada no gênero que possa causar morte, dano, sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada, acontece de diversas maneiras, físicas, psicológicos, patrimonial, sexual e moral que podem levar à depressão, a morte e mesmo ao suicídio (BRASIL, 2014).

No município de Belém, de janeiro de 2011 a dezembro de 2011, foram registradas 6.652 ocorrências de crimes contra a mulher pela polícia civil através da Divisão Especializada de Atendimento a Mulher (DEAM).

Um estudo realizado por Lima et. al (2015) em Belém do Pará com 300 mulheres vítimas de violências atendidas na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2012, aponta que 27,00% declaravam-se evangélicas, ou seja a violência ocorre em todos os âmbitos sociais. Daí a importância de discutir a violência com o público evangélico, onde a temática quase não é abordada, devido tabu e dogmas.

O artigo 2º da Lei 11340/06 dispõe que toda mulher independente da religião goza dos direitos fundamentais intrínsecos a pessoa humana, sendo asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência (BRASIL, 2006).

Sobre a violência doméstica praticada contra as mulheres evangélicas no Brasil há poucos estudos, mas os que existem afirmam, ser atribuída à forte presença da cultura patriarcal e de submissão em nossa sociedade, havendo estreita relação com a religião, o que de certa forma, colabora para a prática de vários tipos de violência sofrida por inúmeras mulheres (SILVA, 2013).

Essa violência é alentada pelas religiões e pelos governos por meio de regras e códigos geradores de mitos e crenças, que nem sempre estão em consonância com a

ISBN: 978-85-93416-00-2





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

realidade atual, embora a sociedade as tenha legitimado em algum momento e por motivos nem sempre conhecidos com clareza (CASIQUE; FUREGATO, 2006, p.141).

Para Silva, (2013) os valores da religião produzem vários fenômenos dando à mulher que sofre a violência um sentimento de culpa, pois em muitos casos, esta após passar a violência, revela tal sentimento. Quando as mulheres sentem-se culpadas, elas tornam-se frágeis e ponderam muito mais antes de assumir qualquer atitude referente ao rompimento da relação.

A mulher em situação de violência doméstica não costuma falar sobre o assunto, por vergonha e muitas vezes por achar que não acontecerá mais, uma vez que o agressor faz promessas de mudanças. A importância das atividades educativas explicando os tipos de violências, especialmente o ciclo, permite que mulheres conheçam cada fase do mesmo, o que pode despertar a busca por ajuda.

O ciclo abrange três períodos marcantes: a fase de tensão, assinalada por insultos, humilhação e provocações mútuas; o episódio agudo de violência, caracterizado pelos diversos tipos de agressões; e a fase de lua de mel, em que o casal realiza promessas mútuas, acontece uma idealização do parceiro e a negação da vivência de violência.

Vale salientar que a mulher em situação de violência doméstica não costuma revelar tal vivência, nem mesmo quando recorrem ao serviço de saúde para tratamento dos danos decorrentes desta.

O fenômeno da violência contra a mulher é reconhecida como um problema de saúde pública e violação dos direitos humanos em todo o mundo. Trata-se de um importante apontador de risco da saúde da mulher, com implicações para o seu desenvolvimento físico e saúde mental (OLIVEIRA; CARVALHO, 2006).

Os serviços de saúde são responsáveis por garantir o acolhimento, atenção integral, a identificação dos reflexos da violência diante sua multicasualidade, compreendendo a complexidade do atendimento. No entanto, muitos profissionais tendem a considerar a violência doméstica e intrafamiliar contra mulher como um problema de segurança pública e justiça e não a assistência à saúde (SALIBA et al, 2007).

ISBN: 978-85-93416-00-2





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

dia, que envolve as áreas de conhecimento da Enfermagem com estímulo da inserção das demais áreas da saúde.

Buscou-se por objetivo relatar a experiência sobre ação educativa realizada em forma de roda de dialogo por extensionistas para empoderar e fortalecer a comunidade evangélica sobre os temas acerca da violência contra a mulher á esta temática permeada de tabus e preconceitos.

2. Material e Metodologia

Trata-se de um estudo descritivo com abordagem qualitativa do tipo relato de experiência, com base em uma atividade de extensão realizada com um grupo de 30 membros de uma igreja evangélica, no bairro do Tapanã, em Belém-PA, no dia 22 de março de 2016, em uma programação alusiva ao dia Internacional da mulher. Esta atividade está vinculada ao projeto de extensão intitulado de Empoderamento e Fortalecimento da Mulher Amazônica frente a Violência Doméstica e Familiar/PROEX/UFPA.

Participaram neste dia, 30 pessoas, entre homens e mulheres, sendo jovens solteiros e casados. A escolha pelo publico foi motivada pelo importante trabalho de discussão de temas sociais relevantes que a instituição religiosa exerce na comunidade, o que possibilita o fortalecimento e empoderamento de sujeitos.

As atividades foram desenvolvidas em 3 etapas. 1- Apresentação do programa de extensão e dinâmica quebra-gelo; 2- Roda de conversa intitulada "Violência Contra à Mulher; 3-Distribuição de folder "Violência Contra à Mulher".

No primeiro momento, foi apresentado o programa de extensão, divulgando objetivos e atividades desenvolvidas. Em seguida, realizou-se dinâmica quebra gelo, na qual foi distribuído aleatoriamente palavras com os tipos de violência, sendo elas: física, patrimonial, sexual, moral e psicológica, os participantes deveriam ler em voz alta a palavra sorteada, dizer se conheciam o significado ou exemplificá-la, caso não soubessem, outro partícipe poderia ajudar.

Na segunda etapa, iniciou-se a roda "Violência Contra a Mulher", a partir de material produzido pelo grupo de extensão que foi elaborada no programa Microsoft Power

ISBN: 978-85-93416-00-2



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

influenciam a ocorrência de violência presentes nas falas dos participantes. Mostrando que muitas vezes a violência passa despercebida. Então foi esclarecido que a violência de gênero é definida por um tipo de dominação, opressão e crueldade presente e reproduzido cotidianamente, nas relações sociais, pelos papéis atribuídos aos homens e às mulheres, ou seja, a mulher é vitimizada por haver situações aceitáveis pelo papel social inferior a ela em relação ao homem.

No decorrer da atividade também foi abordado, dentre outros fatos, das relações de poder que ocorrem no âmbito da casa, em que o homem deseja exercer sua força e poder sobre a mulher, deixando-a em situação de impotência e fragilidade. Outra temática que foi levantada foi o ciúme do parceiro ou parceira, onde os participantes mostraram-se divididos quanto o ciúme ser fator para gerar violência. Mas que também levou a comentários tais como “... ciúme é forma de cuidado ou quem ama confia”. Mas que no final o que prevalece é o respeito e confiança no parceiro ou parceira.

Também houve relato de uma participante estagiária de psicologia na DAEM, onde afirmou ter tido a oportunidade de contato com mulheres e que estavam procurando o serviço para denunciar o parceiro e que se declaravam evangélicas. Confirmando que há violência entre o esse publico e que não vinham antes devido à submissão, vergonha e falta de informação. Isso possibilitou questões discutidas sobre a violência no âmbito religioso muito relacionado à submissão e tradição patriarcal, abordando textos bíblicos, o que possibilitou a construção do conhecimento em uma temática pouco abordada e discutida no meio evangélico, como violência de gênero.

A abordagem espiritual da violência também foi relatada nas falas dos participantes. O fato de a religião trabalhar o espiritual algumas mulheres atribuem às agressões sofridas, resultado da possessão demoníaca. Desta forma a vítima legitima a agressão sofrida, pois o agressor não era seu companheiro, e sim o espírito que o dominava, levando-o a agir de forma violenta, o que por consequência torna o agressor em vítima.

A roda permitiu aos jovens aumentar o conhecimento, desmistificar tabus e preconceitos acerca da violência e violência contra a mulher. Percebeu-se que gerou a

ISBN: 978-85-93416-00-2



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

efetivação da integralidade enquanto direito humano a saúde, munindo os futuros profissionais de enfermagem de competências relacionais e habilidades interpessoais necessárias à valoração das subjetividades inerentes ao cuidado humanizado.

Constatou-se que o discente de Enfermagem do Programa tem como atuar e implementar atividades com importância para conhecer, refletir e agir diante de problemas de grande impacto social e de saúde pública que é a violência contra a mulher, que o ajudará em sua formação como enfermeiro.

5. Referências

BRASIL. Senado Federal. Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. “Convenção de Belém do Pará”, 9 de junho de 1994 no Vigésimo Quarto Período Ordinário de Sessões da Assembleia Geral. Disponível em: <http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm>. Acessado em: 29 de Agosto de 2014.

BRASIL, Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [lei na internet]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm.

Delegacia Especializada de Atendimento a mulher (DEAM), 2012.

CASIQUE L, FUREGATO ARF. Violência contra mulheres: reflexões teóricas. **Rev Latino-am Enfermagem** [online]. 2006 dez [Acesso em: 05 maio 2016]; 14(6):950-6. Disponível em: URL: http://www.scielo.br/pdf/rlae/v14n6/pt_v14n6a18.pdf.

LIMA, VLA, SILVA EBR, SENA LX, et al Necessidades humanas básicas comprometidas de mulheres vítimas de violência atendidas na delegacia especializada de atendimento a mulher . **Revista Eletrônica Gestão & Saúde**. Vol.06, N°. 01, Ano 2015

ISBN: 978-85-93416-00-2



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

OLIVEIRA PM, CARVALHO MLO. Perfil das mulheres atendidas no Programa Municipal de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Sexual em Londrina-PR e as circunstâncias da violência sexual sofrida: período de outubro de 2001 a agosto de 2004. *Semina Cienc Biol Saude*. 2006 jan/jun; 27(1):3-11.

SALIBA, O; GARBIN, C.A.S; GARBIN, A.J. I; DOSSI, A,P. Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência domestica. **Rev. Saúde Pública**, 41 (3): 472-7. 2007.

SCHRAIBER, L. B.; OLIVEIRA, A.F.P.L. Romper com a violência contra a mulher: como lidar desde a perspectiva do campo da saúde. **Athenea Digital**, 14: 229-236. São Paulo, 2008.

SILVA G. V. A violência de gênero no Brasil e o gemido das mulheres evangélicas **DISCERNINDO - Revista Teológica Discente da Metodista** 131 v.1, n.1, jan - dez.2013,

ISBN: 978-85-93416-00-2

